

terça-feira, 20 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00015

# Câmara Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

• Decreto Legislativo nº 006/2012 -	Aprova as contas da Mesa da	Câmara Municipal de Presidente Dutra	relativas ao exercício de 2010, con
ressalvas.	•	•	

<ul> <li>Ata nº 003/2012. Ata da Audiência Pública da Prefeitura de Presidente Dutra, para Apresentação pelo Poder Executivo</li> </ul>	do Relatório
Quadrimestral Avaliação e Cumprimento de Metas do 3º Quadrimestre de 2011.	

Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

Decreto



Estado da Bahia

Câmara Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba Avenida da Cultura, SN – Centro – CNPJ 00.457.775/0001-90. E-mail: camaracmpd@hotmail.com

Tel.: (74) 3640 1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012 - Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra relativas ao exercício de 2010, com ressalvas

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-Ba, 20 de março de 2012

Virgílio Ribeiro dos Santos Presidente

#### Decreto



Estado da Bahia

Câmara Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba Avenida da Cultura, SN – Centro – CNPJ 00.457.775/0001-90. E-mail: camaracmpd@hotmail.com

Tel.: (74) 3640 1309

<u>DECRETO LEGISLATIVO</u> Nº 005/2012 - Aprova as contas do município de Presidente Dutra relativas ao exercício de 2010, com ressalvas

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra relativas ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-Ba, 20 de março de 2012

Virgílio Ribeiro dos Santos Presidente

**Outros** 



Estado da Bahia

Câmara Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba Avenida da Cultura, SN – Centro – CNPJ 00.457.775/0001-90.

E-mail: camaracmpd@hotmail.com

Tel.: (74) 3640 1309

Ata Nº 003 / 2012

Ata da Audiência Pública da Prefeitura de Presidente Dutra, para Apresentação pelo Poder Executivo do Relatório Quadrimestral Avaliação e Cumprimento de Metas do 3º Quadrimestre de 2011.

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, as 10:00 dez horas, reuniu-se no salão de reuniões do prédio da Câmara Municipal de Presidente Dutra, localizada na Avenida da Cultura s/n, nesta cidade de Presidente Dutra para a Audiência Pública, sob a presidência do vereador Virgilio Ribeiro dos Santos, estando presente os seguintes vereadores: Gilvan Machado, Lourisvaldo José dos Santos e Adezilva Pereira de Souza membros da Comissão de Economia, Finanças e Tomada de Contas desta Casa Legislativa e os vereadores: Claudionor Almeida Freitas, Esperidião Alves de Oliveira Neto, não compareceram os vereadores: José Alves Porto, Gioconda Souza Mendes Machado e Jaelson Martins de Souza. O Senhor Presidente saudou a todos, anunciou o objetivo da reunião, agradeceu e registrou a presença do Controlador Interno da Prefeitura Municipal o Senhor Marcos Vitório dos Santos e passou a palavra, para ele fazer apresentação do Relatório da Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre de 2011, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. E com a palavra, apresentou em Slide e fez a explanação das ações implementadas de Receitas e Despesas durante este período esclarecendo item por item, onde registrou que o objetivo da Audiência Pública, é avaliar o quadrimestre e Cumprir com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, dando uma demonstração de Transparência na gestão dos Recursos Públicos. Foram apresentadas também as Ações Setoriais da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Ações/Atividades Desenvolvidas pelo CRAS, da Secretaria de Agricultura, Ações do Departamento de Obras e Ações Setoriais Departamento de Transporte. Concluída a apresentação, se colocou a disposição para os questionamentos, onde o vereador Virgilio Ribeiro dos Santos, questionou e mencionou que o limite estabelecido pela Lei deve ser cumprido. Com a análise do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre, através de discussão dirigida sobre os itens abordados no referido Relatório, no que concerne aos esclarecimentos sobre as atividades ilustradas nos quadros dos anexos das Receitas e Despesas, da Receita Corrente Líquida, do Resultado Nominal, do Resultado Primário, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativos das Despesas com: Saúde, Educação e com o Pessoal. Finalizando agradeceu ao público e aos vereadores pela contribuição. O Senhor Presidente franqueou a palavra, e como



Câmara Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba

Avenida da Cultura, SN – Centro – CNPJ 00.457.775/0001-90. E-mail: camaracmpd@hotmail.com

Tel.: (74) 3640 1309

ninguém se manifestou o desejo de fazer uso da mesma, e todos dando por satisfeitos com os esclarecimentos, agradeceu a todos pelas presenças e declarou encerrada a Audiência Pública as 11:30 onze horas e trinta minutos. Sala das Sessões da Câmara, 29 de fevereiro de 2012.